

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO INGRESSO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO**

**EDITAL 02/2021**

**1. Abertura**

O Coordenador da Coordenadoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o processo seletivo para ingresso, **em março de 2022**, no Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul

**2. Inscrições**

**2.1 Período e local**

As inscrições deverão ser realizadas, por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 06 de julho a 30 de outubro de 2021**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **03 de novembro de 2021** na página do Programa, no site da UCS.

**2.2 Taxa de inscrição**

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão direito a um desconto de 30% sobre o valor da inscrição.

**2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de Inscrição *online* devidamente preenchido;
- Pré-projeto de dissertação;
- Cópia do diploma e histórico escolar de graduação

**Nota:** Se o diploma e o histórico escolar foram obtidos no exterior, deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoesinternacionais/apostila-da-haia/atos-normativos-5/>). Para países não-signatários, os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados por autoridade consular competente);

- Currículo Lattes atualizado, com documentação comprobatória. No caso específico da produção bibliográfica, a comprovação deve se dar apenas com os elementos aptos a identificar a publicação e a sua autoria;
- Cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- 1 foto 3x4;
- Cópia do RG e CPF ou carteira de habilitação.

**2.4 Postagem dos documentos**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário online.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

**3. Vagas**

As vagas serão distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa num total de 20 (vinte) vagas.

#### **4. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade de Caxias do Sul reserva-se o direito de não realizar o Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação em Direito – Mestrado que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à inscrição.

#### **5. Seleção**

O processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado, conduzido pela Comissão de Seleção constituída por 5 (cinco) docentes permanentes, que integram o Corpo Docente do Programa, devidamente designados pelo Colegiado para tal fim, compreenderá 3 (três) etapas, conforme disposto a seguir:

##### **Pré-projeto de dissertação**

O Pré-projeto de dissertação deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação do(a) candidato(a);
2. Título do Pré-projeto;
3. Linha de pesquisa do Curso de Mestrado em Direito;
4. Delimitação do tema e problema de pesquisa da dissertação;
5. Justificativa da relevância científica, social e/ou econômica do problema a ser investigado na dissertação.

##### **Processo de Seleção:**

Primeira Etapa: Prova Escrita

Nota: De 0 (zero) a 10 (dez)

Caráter: Classificatório

Peso: 40% da Nota Final

A primeira etapa do processo seletivo consiste na realização de Prova Escrita sobre a bibliografia indicada.

A prova escrita terá duas questões discursivas sobre a bibliografia indicada. As respostas serão avaliadas por dois Docentes do Programa de Pós-Graduação em Direito, que atribuirão nota individual de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova escrita será o resultado da média aritmética simples entre as notas atribuídas pelos 2 (dois) Docentes avaliadores.

Se houver diferença de pontuação igual ou superior a dois (2) pontos entre as notas atribuídas, será designado um outro Docente do Programa para atribuir uma terceira nota. Neste caso, a nota final da prova será a média aritmética simples obtida a partir da soma das três notas.

Os Docentes avaliadores da prova escrita não terão acesso à identificação do candidato. Na realização da prova escrita, não serão permitidas consultas à bibliografia ou quaisquer outros materiais ou equipamentos eletrônicos.

##### **Bibliografias da Prova Escrita**

- 1) Disponível em: DAMACENA, Fernanda Dalla Libera. A necessária interface entre direito, economia e finanças no processo de adaptação às mudanças climáticas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, [S.L.], v. 10, n. 3, p. 363-382, 18 fev. 2021. Centro de Ensino Unificado de Brasília. <http://dx.doi.org/10.5102/rbpp.v10i3.7204>. Acesso em: 08 jun. 2021.
- 2) Disponível em: HORN, Luiz Fernando Del Rio. Tecnologia da fissão nuclear: utilização, implicações, riscos no sistema internacional e o comportamento do consumidor. In: PEREIRA, Agostinho O. K.; HORN, Luiz F. D. R. (orgs). Relações de consumo: tecnologia e meio ambiente. Caxias do Sul: Educs, 2013. Disponível em: <https://www.ucs.br/educs/livro/relacoes-de-consumo-tecnologia-e-meio-ambiente/>. Acesso em: 08 jun. 2021.

#### **5.1 PRIMEIRA ETAPA**

##### **PROVA ESCRITA**

Devido à necessidade de respeito ao isolamento social decorrente da pandemia do COVID-19, a prova escrita será realizada a partir das 14h do dia **09 de novembro de 2021**, com encerramento às 17h30min em “plataforma virtual”.

As demais informações serão enviadas por e-mail indicado no momento da inscrição, próximo a data da prova.

## **5.2 SEGUNDA ETAPA**

### **AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Nota: de 0 (zero) a 10 (dez)

Caráter: classificatório

Peso: 30% da nota final

A segunda etapa do processo seletivo consiste na avaliação do currículo dos candidatos. Estes são os itens a serem avaliados com as respectivas pontuações:

#### **1) Artigos de periódicos conforme classificação do Qualis Capes de periódicos:**

A1 = 1,00 ponto

A2 = 0,90 ponto

A3 = 0,80 ponto

A4 = 0,70 ponto

B1 = 0,50 ponto

B2 = 0,40 ponto

B3 = 0,30 ponto

B4 = 0,20 ponto

C = zero

Artigos em anais de evento de abrangência local: 0,3 ponto;

- 2) Artigos em anais de evento de abrangência nacional ou internacional: 0,5 ponto para cada publicação;
- 3) Capítulos de livros (impresso ou digital), publicados por editora comercial ou universitária que possuam Conselho Editorial, reconhecidamente qualificado: 0,5 ponto para cada publicação;
- 4) Livros de autoria única, publicados por editora que possua Conselho Editorial, reconhecidamente qualificado, da qual não seja membro o Candidato: 1,0 ponto para cada livro;
- 5) Livros em coautoria ou coletânea (impresso ou digital) publicado por editora comercial ou universitária que possuam Conselho Editorial, reconhecidamente qualificado, da qual não seja membro o Candidato: 1,00 para cada publicação.
- 6) Iniciação científica: 1,00 ponto para cada ano (soma limitada a, no máximo, dois anos de iniciação científica);
- 7) Curso de especialização concluído: 1,00 ponto (soma limitada a dois Cursos de Especialização);
- 8) Período de intercâmbio internacional devidamente comprovado (2,00 pontos, por semestre);

As publicações deverão ser comprovadas com a juntada de cópia, em especial, as partes necessárias à inequívoca identificação da existência fática da publicação. Publicações não identificadas, nem juntadas, não serão consideradas para efeito de avaliação.

O excedente a 10 (dez) pontos em publicações será desconsiderado.

Terceira Etapa: Entrevista e Análise do Projeto

Nota: de 0 (zero) a 10 (dez)

Caráter: classificatório

Peso: 30% da nota final

## **5.3 TERCEIRA ETAPA**

### **ENTREVISTA:**

Essa etapa consiste na arguição do candidato, tendo por objeto o Pré-projeto de dissertação, e no seu desempenho na entrevista. Avaliam-se a aderência à linha de pesquisa; a clareza das ideias e dos argumentos; a relevância do problema da pesquisa no contexto da área de concentração do Programa e a viabilidade metodológica da dissertação.

A banca também tomará em consideração o domínio de idiomas estrangeiros.

Devido à necessidade de respeito ao isolamento social decorrente da pandemia do COVID-19, as entrevistas serão realizadas por videoconferência (gravada), previstas para o dia **10 de novembro de 2021**, com horários previamente agendados, dos quais os inscritos serão participados em tempo hábil. A secretaria do Programa também enviará para o e-mail informado na inscrição o link de acesso para entrevista.

## **6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

Serão preliminarmente aprovados os candidatos, conforme classificação numérica, de modo a ser aprovado os que atingirem maior nota, a fim de contemplar o número máximo de vagas ofertadas pelo Programa, sendo 20 (vinte) vagas para aprovados e 5 (cinco) vagas reservadas para suplentes. Sendo assim, a seleção dos aprovados far-se-á por ordem de classificação das notas obtidas nas 3 (três) etapas.

### **Nota Final do Processo Seletivo**

A Nota Final (NF) do candidato, que determinará a ordem de classificação, será obtida considerando-se os respectivos pesos das notas em cada etapa. Em caso de empate, serão observados, pela ordem e sucessivamente, os seguintes critérios: (I) A maior nota obtida na prova escrita; (II) A maior nota na avaliação do currículo; e (III) A maior nota na entrevista.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **22 de novembro de 2021**, nesta página.

## **8. Recursos**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela Comissão de Seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior daquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá fazê-lo em documento por ele assinado, em que constarão os motivos da solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail do ([ppgdir@ucs.br](mailto:ppgdir@ucs.br)), em até 2 (dois) dias consecutivos após a data de divulgação da lista dos preliminarmente selecionados.

A resposta do recurso interposto acontecerá em até 7 (sete) dias consecutivos após o recebimento.

## **9. Divulgação do resultado final**

A divulgação da nota final, bem como dos nomes dos candidatos selecionados e dos suplentes, ocorrerá até o dia **01 de dezembro de 2021**. Em qualquer caso, a divulgação se dará mediante lista a ser fixada na secretaria do Curso de Mestrado em Direito no Bloco 58 do Campus-Sede, e será publicada nesta página.

## **10. Matrículas**

As matrículas serão efetuadas de forma *online* de acordo com as orientações a serem divulgadas após a conclusão do processo seletivo, por e-mail e na página do programa.

## **11. Casos especiais**

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 30 de outubro de 2021**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ([ppgdir@ucs.br](mailto:ppgdir@ucs.br)). A Comissão de Seleção informará **até o dia 02 de novembro de 2021**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## **12. Cronograma**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Local</b>
03/06/21 a 30/10/21	Inscrições Online	Preenchimento de formulário online
30/10/2021	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail <a href="mailto:ppgdir@ucs.br">ppgdir@ucs.br</a>
02/11/2021	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
03/11/2021	Homologação das inscrições	Página web do Programa
09/11/2021	Prova escrita	Plataforma UCS
10/11/2021	Prova oral	Plataforma Virtual Google Hangouts Meet
22/11/2021	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa

22/11/21 a 28/11/21	Recurso	Através do e-mail <a href="mailto:ppgdir@ucs.br">ppgdir@ucs.br</a>
01/12/2021	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
-	Matrículas	<i>Online</i>

### **13. Validade do Processo Seletivo**

O Processo Seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso **da Turma 2022 – março de 2022** do Programa de Pós-Graduação em Direito – Curso de Mestrado.

### **14. Disposições finais**

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito.

### **15. Casos Omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, às instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 6 de julho de 2021.

Prof. Dr. Fabiano Larentis  
 Coordenador da Coordenadoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*